



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 24 de abril de 2017**  
ANO V  
Edição 0999

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	02
GABINETE.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	04
Secretaria de Administração.....	01		
Divisão de Licitação.....	01		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

Altera o número de cargos em provimento efetivo de Farmacêutico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O número de cargos em provimento efetivo de Farmacêutico, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 14 (quatorze).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 20 de abril de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 402/2017-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 274/2016.

OBJETO: Aquisição de pirulitos, balas, bombons e bexigas para utilização em campanhas de vacinação e demais programas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.186,50 (Seis mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 412/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santa Catarina, 682, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-129, telefone (44) 3629-3385, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.353.107/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 36/2017.

OBJETO: Fornecimento de placas de trânsito, suporte para placas, sinalização horizontal e tachas refletivas para sinalização viária.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 416/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 234, CEP 87.200-151, telefone (44) 3629-1963, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.341.352/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 41/2017.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico e elétrico para manutenção em bens imóveis da Secretaria Municipal de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.794,33 (Dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 427/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A.R. BAHIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Industrial, 238, Jardim Universidade II, CEP 87204-024, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.424.707/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 13/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.567,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 245/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 223/2016, homologado em 25/07/2016.

Valor Homologado: R\$ 27.260,18 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material hidráulico para manutenção em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PASSOLONGO E RODRIGUES LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Marca, Valor Unitário RS, Valor Total RS. Lists various plumbing and electrical items with their respective quantities and prices.

Table with columns: Item, Qtd, Unid., Descrição, Marca, Valor Unitário RS, Valor Total RS. Continuation of the item list from the previous table.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 303/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARIA IVONETE ZITO classificada em 46° (quadragésimo cesto) lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0991, de 10 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 304/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANA MARIA ANDREASSI GARCIA classificada em 186° (centésimo octogésimo cesto) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0991, de 10 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 305/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de HELIO GALHARDO JUNIOR classificado em 31º (trigésimo primeiro) lugar, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 0991, de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N° 306/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 5373, de 17/04/2017, e Instrução Normativa n.º 02/2017 de 16 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO MELO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/09/2010 a 12/09/2015, no período de 24/04/2017 a 22/07/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 307/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

A vista do contido no processo protocolado sob n.º 3.024, de 06 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LUCILIA CASTANHA ANTAL, pensão por morte de seu esposo o servidor NELSON ANTAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocorrido em 01 de Março de 2017.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 2.134,99 (dois mil cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), e o valor anual de R\$ 25.619,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), em cotia vitalícia para a esposa LUCILIA CASTANHA ANTAL.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal n.º 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal n.º 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MARÇO DE 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de abril de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Maio de 2017, sito na Travessa Itororó, n.º 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALISSON BILOTI GONÇALVES	1º

ROBERTO LANDIM VIEIRA 2º  
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA ALMEIDA 3º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n.º 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Abril de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de Maio de 2013, de acordo com Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Maio de 2017, sito na Travessa Itororó, n.º 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FRANCIELE ANTUNES CAMARGO	19º
KARINA APARECIDA FELICIANO DA SILVA	20º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n.º 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Abril de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Maio de 2017, sito na Travessa Itororó, n.º 400,

Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME CLASSIFICAÇÃO  
DORACI O. LIMA 188º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna. Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo).	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Tallo de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Abril de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Maio de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME CLASSIFICAÇÃO  
LUIZ GUSTAVO GUILHERME 47º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo).	
Comprovante de Residência (Tallo de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Abril de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática

do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Maio de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME CLASSIFICAÇÃO  
DIANA NOGUEIRA 1º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna. Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo).	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Tallo de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Abril de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Secretaria de Assistência Social**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte – Paraná, CMDCA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069 /90 e Lei Municipal nº 3.467/10, reuniu-se em 20 de abril de 2017, às 8 horas e 30 minutos deliberando sobre o seu Processo Eleitoral para nova composição de Conselheiros do CMDCA – Gestão 2017/2019.

Sendo assim, o CMDCA Torna Público o Processo de Eleição de Seus Novos Conselheiros convocando Assembleia Extraordinária a ser realizada no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236, zona 04, nesta Cidade, às 8 horas e 30 minutos do dia 26 de abril de 2017.

Cianorte, 20 de Abril de 2017.

**Lilian Litwinczuk**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 de Abril de 2017.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte – Paraná, CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2017, às 08h30minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc II da Lei Federal nº 8.069 /90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público a composição da Comissão para coordenar o processo de eleição dos novos membros do CMDCA – Gestão 2017/2019, ficando assim composta:

- Lilian Litwinczuk- Conselheira não governamental- Presidente do CMDCA
- Eliane Aparecida Lopes- Conselheira governamental
- Maria Luiza de Siqueira Ferreira- Conselheira não governamental

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de Abril de 2017.

**Lilian Litwinczuk**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil